



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 998/2017

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 21 de dezembro de 2017, a Senhora **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.929.569-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogar portaria 672/2017 de 15 de setembro de 2017.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1405 Páginas 124-125 Ano: VI
Data: 21/12/2017